



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que realize a limpeza da vegetação as margens da RJ-162, entre o distrito de Rio Dourado e o Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo trazer maior segurança no tráfego daquela região. A referida RJ é um importante estrada que liga a BR – 101 a Região dos Lagos. Por ela trafegam muitas pessoas por dia e a segurança da via deve ser prioridade. Em que pese a RJ – 162 ser de competência do Estado do Rio de Janeiro, é sabido que o Estado não dispõe de equipe para a manutenção constante daquele trecho e o Município de Casimiro de Abreu não pode se furtar de realizar tal demanda.

Casimiro de Abreu, 05 de julho de 2022.


Pedro Gadelha
VEREADOR

PROT N° 0739/2022
Em. 05/07/2022
Elsy Myrian Pantoja Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL